PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

INDICAÇÃO N°. 40/2010

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem indicam ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que, através do setor competente, providencie o patrolamento na Rua São João Maria Vianey (entre as ruas 600 e 610), no Balneário Cambijú.

JUSTIFICATIVA:

- Devido as péssimas condições da referida rua, ocasionadas pela ausência de patrolamento, os moradores daquela localidade estão com dificuldades para nela trafegar.

Itapoá, 01 de abril de 2010.

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

PROTOCOLO - RECEBIDO
01/04/2010
Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I